



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO  
GABINETE DA PREFEITA  
ADM: 2021/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
O Secretário Municipal de Administração, no  
exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Decreto nº 072 de 14/06/2022  
 Portaria nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Outros: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura  
do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins,  
nesta data:

Novo Acordo - TO 14/06/2022

DECRETO Nº 072, DE 14 DE JUNHO DE 2022

  
Ricardo de Araújo Glória  
Secretário de Administração  
Decreto nº 001/2021

“Estabelece ponto facultativo nas repartições  
públicas municipais, conforme especifica e dá  
outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso de suas  
atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a celebração religiosa de “Corpus Christi” no dia 16 de junho de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Novo  
Acordo – TO, no dia 17 de junho de 2022, em virtude do dia de “Corpus Christi”.

**Art. 2º** - Esse recesso não se aplicará às **unidades de Saúde e Infraestrutura (limpeza  
urbana)**, sendo estas obrigadas ao cumprimento da jornada de trabalho atual, através de rodízio entre  
seus servidores a ser aprovado pelos seus respectivos Secretários, afim de não acarretar quaisquer  
prejuízos no atendimento público aos cidadãos.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições  
em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Acordo, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de  
2022.

  
**Deusany Batista de Castro**  
Prefeita Municipal

Deusany Batista de Castro  
Prefeita Municipal  
Novo Acordo - TO